CÂMARA MUNICIPAL
DE MATIAS BARBOSA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
/legislativomatiense
/camaradematiasbarbosa
www.matiasbarbosa.mg.leg.br
Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Fax: (32) 3273-5720 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº.120/21

EMENTA: EXCLUSÃO DE JUROS E MULTAS PARA OS CONTRIBUINTES COM DÉBITO NO IPTU.

APROVADO
Sala das Sessões 08/02/21
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Exmo. Sr.
Anselmo Ítalo Leopoldino
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa - MG

Senhor Presidente,

No uso de nossas prerrogativas regimentais, indicamos a V. Ex.ª, que após aprovação do Plenário, oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, indicando-o determinar o Departamento competente a exclusão de juros e multas para os contribuintes com débito no IPTU.

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2021.

Anselmo Ítalo Leopoldino
Vereador

Julimar de Assis Souza
Vereador

JUSTIFICATIVA: Diante do cenário econômico é oportuno a municipalidade conceder a exclusão de juros e multas para os contribuintes com débito no IPTU.